



DECRETO Nº 13.112/2023

Concede licença sem vencimentos a servidora **Terezinha de Fátima Juffo**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

Considerando o disposto no processo digital nº 3713/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença sem vencimentos a servidora efetiva **TEREZINHA DE FÁTIMA JUFFO**, Professora PA – Mat. 4235, conforme previsto no Art. 106 da Lei Municipal nº 1.962/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alegre), como consta do processo digital nº 3713/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, com vigência até o dia 01/02/2024.

Alegre - ES, 07 de junho de 2023.

NEMROD EMERICK - NIRRO
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração